



[Página inicial](#) [Notícias](#) [Painel Florestal TV](#) [Shopping Florestal](#) [Artigos](#)

[Quem Somos](#) [Cadastre-se](#) [Anuncie](#) [Classificados Florestais](#) [Contato](#)

[Página inicial](#)

[Notícias](#)

[Créditos de carbono](#)

## Aprovado parecer que rejeita a criação de taxaço sobre carbono

Seu propósito é auxiliar os países a alcançar o desenvolvimento sustentável e a reduzir suas emissões de gases estufa

sábado, 19 de maio de 2012

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou, nesta quarta-feira (16), parecer do deputado federal Bernardo Santana de Vasconcelos (PR-MG) pela rejeição do Projeto de Lei Complementar 73/07, que propõe a criação de tributo sobre as atividades econômicas que emitam gases de efeito estufa (GEE).

Para Bernardo Santana, a questão ultrapassa o debate sobre um tributo dito virtuoso para o meio ambiente.

Ele explica que a criação de um carbon tax (tributo), como previsto no PLP 73/07, exclui a possibilidade de se fazer o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil.

O MDL foi definido pelo Protocolo de Quioto, na rodada de Copenhagen, da qual o deputado Bernardo Santana participou. Seu propósito é auxiliar os países a alcançar o desenvolvimento sustentável e a reduzir suas emissões de gases estufa, com a exigência da adicionalidade (voluntariedade).

"Na medida em que se cria uma obrigação de reduzir as emissões de CO2 sob pena de se pagar tributo, perde-se esta voluntariedade, vira obrigação. Assim, o Brasil perde o direito de utilizar o MDL", esclarece Bernardo Santana ao sugerir a rejeição do projeto para que uma taxaço de carbono não impeça o Brasil de se utilizar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

O deputado Bernardo Santana defende políticas virtuosas que incentivem e valorizem o esforço e as conquistas do Brasil na tentativa de reduzir as emissões de CO2, por meio de MDL.

Em seu parecer, o parlamentar explica que o Brasil já adota uma série de ações voltadas para a diminuição da emissão de GGE. Ele destaca que o país é signatário do Protocolo de Quioto, que prevê metas de redução de GGE apenas para países chamados de "investidores", e não para os países em desenvolvimento, como o Brasil. Para tanto, o país instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/09), pela qual se compromete a adotar, voluntariamente, ações de mitigação das emissões de GGE visando uma redução entre 36,1% e 38,9% até 2020.

Fonte: Assessoria de Imprensa Dep. Bernardo Santana



### Comentários

Nenhum comentário até agora. Seja o primeiro a comentar esta notícia!

### Deixe seu comentário

Seu nome:

Seu e-mail:

Seu comentário:

[Enviar comentário](#)



### Relacionados

[Rio, um vendedor mundial de créditos de carbono](#)

sábado, 19 de maio de 2012

[Primeira operação da Bolsa Verde do Rio será negociar crédito de carbono emitido durante Rio+20](#)

sábado, 19 de maio de 2012

[Para lideranças, governo do Acre estimula venda de créditos de carbono de indígenas para empresas](#)

sábado, 19 de maio de 2012

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Compartilhar](#)

[Assinar Feed](#)

### Links Patrocinados

#### Viveiro de mudas

BioCerrado Viveiro de Mudas Florestais Nativas  
biocerrado2009@gmail.com  
biocerrado@gmail.com

#### Procuo emprego

Engenheiro Florestal Disponibilidade para residir em outros Estados  
64 8134-6239 / 64 9611-9849

[Anuncie aqui - Veja todos os anúncios](#)

[Blog do PAINEL FLORESTAL](#)



**Qual a solução econômica para exterminar formigueiros??**





AVAM FLORA

AM RICA LATINA

ASSINATURA GR TIS



[P gina inicial](#) [Not cias](#) [Painel Florestal TV](#) [Shopping Florestal](#) [Artigos](#) [Quem Somos](#) [Cadastre-se](#) [Anuncie](#) [Classificados Florestais](#) [Contato](#)



  Copyright 2010 Painel Florestal. [Pol tica de Privacidade](#)